



## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 26/09/2024, às 18 h, na sala de Reuniões do SantaféPrev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Administrativo, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;**
2. **Composição da Carteira de Investimentos e disponibilidades 08/2024;**
3. **Análise Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 08/2024;**
4. **Credenciamento de Fundo de Investimento;**
5. **Credenciamento de Corretoras, Distribuidoras e Custodiantes;**
6. **Atualização da Política de Investimentos de 2024**
7. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
8. **Outros assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de setembro de 2024.

**Fernanda Eloisa da Silva**  
Presidente  
CGRPPS nº 3.174

Membros:	Assinaturas:
Edna Mara da Silva Ferreira Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	



## ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, situada na Rua Sete, nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA** reunião ordinária do Conselho Administrativo, atendendo a convocação da Presidente do Conselho Sra. Fernanda Eloisa da Silva. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Eloisa da Silva, Edna Mara da Silva Ferreira, Renata Figueiredo Fortili e Camila C. Arashi Riato, contando com as participações dos convidados os senhores Elio Miler, Diretor Presidente, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro, Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios, Daniela Oliveira Rosa, Diretora de Orçamento e Contabilidade, e Adriano César Calenti, Controlador Interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

1. **Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;**
2. **Composição da Carteira de Investimentos e disponibilidades 08/2024;**
3. **Análise Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 08/2024;**
4. **Credenciamento de Fundo de Investimento;**
5. **Credenciamento de Corretoras, Distribuidoras e Custodiantes;**
6. **Atualização da Política de Investimentos de 2024;**
7. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
8. **Outros assuntos.**

**Item 1** – Iniciando a reunião a presidente informou que participou de uma “live” patrocinada pelo Banco do Brasil, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos do Santaféprev, na data de hoje às 16 horas. Durante as explicações do especialista em investimentos, ficou bastante evidente que a alta da Selic, provocará ainda mais volatilidade nos fundos IMA, especialmente IMAB e IMAB5+, nesse mesmo sentido esclareceu que os Fundos de Gestão Ativa, tanto do Banco do Brasil, quanto o da CEF mantidos na carteira possuem dentre seus ativos, Títulos do Tesouro com vencimentos mais longos, o que também influenciará na rentabilidade desses Fundos. A tônica da reunião foi no sentido de que o CDI é, em princípio, a melhor opção para atingir ou melhorar o desempenho do índice a ser alcançado. Demonstrou que a curva de juros está abrindo e que existe a previsão de novas altas da SELIC até o início de 2025, atingindo o patamar de 11,25% ao final de 2024, 11,50% no mês de janeiro de 2025, segundo as análises do Banco do Brasil, vindo a arrefecer a partir de setembro de 2025. Durante esse hiato temporal a rentabilidade dos fundos DI, serão suficientes para o atingimento da meta sem maiores riscos. Aproveitando a “live”, o presidente do Comitê Investimentos questionou quanto a realocação de recursos que hoje estão em IMAB e Gestão Ativa, migrando para Fundos DI, o consultor deixou claro que seria bastante assertiva essa movimentação no atual momento. Em seguida apresentou as análises do BB referente ao mês de setembro que foram anexadas à ata do Comitê de Investimentos. Falou também sobre uma reunião feita com o Senhor Marcos Vinicius Carvalho da Amplie Investe trazendo informações sobre o Banco Daycoval, demonstrando seu potencial como instituição inclusive sobre a indústria de Fundos sob gestão. Finalizando a presidente informou que foram realocados R\$ 7.000.000,00 de IMAB5+ que se encontravam aplicados na CEF para o Fundo Matriz DI, da mesma instituição, conforme definido em reunião conjunta do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo realizada no dia 30 de agosto de 2024; **Item 2** – Em seguida o Diretor financeiro foi convidado para apresentar a carteira de investimentos e disponibilidades



ao final do mês de agosto, oportunidade em que apresentou a planilha com os saldos existentes cujo montante era de **R\$ 165.446.660,27** (Cento e sessenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest apresenta no valor de **R\$ 327.651,84** (Trezentos e vinte sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata; apresentou também a planilha que demonstra as valorizações, desvalorizações e saldo de cada um dos fundos aplicados até 31 de agosto de 2024, a seguir:

MOVIMENTAÇÕES DOS INVESTIMENTOS / VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES 31/08/2024							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2023	APLICAÇÕES		VPD ago/2024 ACUMULADA	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 31/08/2024
			RESGATES	VPA ago/2024 ACUMULADA			
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	11.370.384,37		63.279,22		815.049,02	0,00
			12.185.433,39	815.049,02			
56575	CEF ESTRATEGICA	16.905.507,71	680.611,11	41.624,66		606.191,53	6.192.310,35
			12.000.000,00	663.558,92	57.367,39		
56578	CEF IMA B5	9.767.701,02		59.057,50		462.646,66	10.230.347,68
				484.623,46	21.976,80		
56587	CEF BDR NIVEL 1	505.889,72		4.011,38		207.506,43	713.396,15
				207.506,43			
56577	CEF IMA	3.459.421,49		17.421,56		45.938,55	3.505.360,04
				153.040,37	107.101,82		
56576	CEF IMA GERAL	806.593,29		6.521,38		36.165,25	842.758,54
				37.995,03	1.829,78		
56597	BB PERFIL DI	3.351.366,40	3.530.068,49	45.950,05		255.863,67	7.137.298,56
				255.863,67			
56596	BB PREV XXI - vertice	11.133.899,66		62.094,80		798.319,07	0,00
			11.932.218,73	798.319,07			
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	2.043.140,21		41.949,66		408.321,27	2.451.461,48
				491.580,62	83.259,35		
56581	SANTANDER INST DI	2.261.270,85	7.299.000,00	26.598,55		254.162,56	2.519.433,41
			7.295.000,00	254.162,56			
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	1.665.936,52	648.000,00	11.627,13		34.947,69	2.348.884,21
				95.440,21	60.492,52		
56573	BB IMA B5 APORTE	271.591,53	1.419.575,42	9.038,33		59.574,59	1.750.741,54
				63.395,91	3.821,32		
56572	BB RF IDK2	8.440.514,93		55.724,41		384.972,62	8.825.487,55
				407.304,15	22.331,53		
56588	BB JUROS E MOEDAS	3.266.547,28		27.363,08		174.956,83	3.441.504,11
				176.358,33	1.401,50		
56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	14.539.406,60	10.000.000,00	49.494,29		737.517,36	5.276.923,96
				737.517,36			
56613	BB PREV RF TO XXI FI APORTES	17.211.133,55		95.988,11		1.234.066,82	0,00
			18.445.200,37	1.234.066,82			
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	7.376.041,43	10.445.507,35	122.516,28		630.166,46	18.451.715,24
				630.166,46			
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	2.488.742,49	1.102.126,68	33.401,67		231.802,52	3.822.671,69
				231.802,52			
56617	CEF FIC BRASIL IDKA	3.549.960,21		26.685,80		100.967,70	3.650.927,91



				140.885,15	39.917,45		
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	2.716.456,98	4.864.487,54	42.473,39		212.137,37	7.793.081,89
				212.137,37			
57002	BB PREV RF IMA-B5+	393.824,62		2.896,11		-5.680,69	388.143,93
				22.629,61	28.310,30		
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE	9.267.409,46	969.869,47	47.777,56		138.793,92	10.376.072,85
				449.571,76	310.777,84		
57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE	1.457.643,10		10.719,25		-21.025,65	1.436.617,45
				83.757,87	104.783,52		
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	8.240.019,62		61.347,97		-107.088,29	8.132.931,33
				474.648,94	581.737,23		
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE	1.211.456,33		8.109,63		40.868,46	1.252.324,79
				51.596,61	10.728,15		
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE	1.407.776,04		91.907,03		34.743,27	1.442.519,31
				184.074,25	149.330,98		
57076	BB PREV RF IMA-B5	0,00	394.212,39	2.106,70		13.859,42	408.071,81
				14.750,12	890,70		
57079	BB PEVID VERT 2026	0,00	11.000.000,00	12.508,44		12.508,44	11.012.508,44
				12.508,44			
57080	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF	0,00	7.000.000,00	9.276,98		9.276,98	7.009.276,98
				9.276,98			
57078	FI BRASIL 2025 X TP RF RL	0,00	12.000.000,00	100.672,57		130.118,24	12.130.118,24
				130.118,24			
57077	BB PEVID VERT 2026	0,00	21.000.000,00	73.785,37		100.657,47	20.808.758,89
				291.898,58	100.657,47		
56998	BB PREV VERTICE 2024	2.790.316,71		15.701,03		201.745,44	0,00
				2.992.062,15	201.745,44		
56589	FP2 FIP	1.429.353,92	0,00		25,71	-722,37	1.428.631,55
				0,00	722,37		
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	21.753,64	0,00		121,67	-3.944,20	17.809,44
				0,00	246,20	4.190,40	
56584	4 UM SMALL CAPS	715.868,36	0,00	55.917,34		-3.281,65	712.586,71
				0,00	128.807,96	132.089,61	
56590	CONQUEST	-324.262,89	0,00	0,00	418,42	-3.388,95	-327.651,84
				0,00	0,00	3.388,95	
TOTAL INVESTIMENTOS DEDUZIDAS AS PROVISÕES		149.742.665,15	82.353.458,45	1.335.547,23	565,80	8.228.713,81	165.183.024,19
			75.141.813,22	9.955.163,32	1.726.449,51		
DISPONIBILIDADES							263.636,08
TOTAL GERAL DEDUZIDO PROVISÕES CONQUEST							165.446.660,27
BOLETIM FINANCEIRO						165.774.312,11	165.446.660,27
VALOR PROVISIONADO CONQUEST						-327.651,84	

**Item 3 -** Ato contínuo o Diretor Financeiro apresentou o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira, conforme segue:

Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "b"	72,28%	119.401.238,18
Artigo 7º III, alínea "a"	21,75%	35.919.338,54
Art. 8º I	2,79%	4.606.567,49
Artigo 9º III	0,43%	713.996,15



Artigo 10 I	2,08%	3.441.504,11
Artigo 10º II	0,67%	1.100.979,71
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>165.183.024,18</b>

Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos até o mês de agosto de 2024, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 9.955.163,32** (nove milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e dois centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 1.726.449,51** (um milhão setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos); **Item 4** – Tendo em vista a necessidade de encurtamento da carteira de investimentos, o Comitê de Investimentos fez a análise do Fundo BB Referenciado DI TP CNPJ nº 11.046.645/0001-81, aprovando o seu credenciamento para alocação de recursos. Nesse sentido foi proposta a análise pelo Conselho de Administração, sendo que após as discussões pertinentes, levando-se em consideração também, que a gestão do Fundo é feita pelo Banco do Brasil, instituição idônea que traz todas as informações transparentes, não se detectando quaisquer fatos que pudessem sugerir o impedimento para o seu credenciamento. Assim, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, também aprovaram o seu credenciamento o qual deverá ser informado junto à SPREV através do Cadprev, conforme previsto nas instruções vigentes; observando-se que as alocações serão efetuadas nesse fundo, somente após a análise necessária pela Empresa de Consultoria LDB. Nesse momento o Presidente fez observação a respeito do **Fundo BB Espelho JGP Equilíbrio 30 FIC FI IS RF Crédito privado LP**, que já encontra-se credenciado e analisado pela empresa de Consultoria LDB, com status de **APTO**, esclarecendo que embora não haja impeditivos para alocações, o Comitê de Investimentos, sugeriu, por tratar-se de Fundo de Crédito Privado que possui um risco maior se relacionado com os Fundos DI, que não sejam aportados recursos neste momento. Todos os componentes do Conselho Administrativo concordaram pela não aplicação no Fundo no corrente ano. Também foram discutidos os aspectos tratados no estudo da carteira efetuado pela empresa de Consultoria LDB, no qual consta o Cenário Macroeconômico e dinâmica dos mercados em 2024, tanto no exterior quanto no mercado Nacional, demonstrando também o Desempenho de Índices. Pelo o que se observa, no Comparativo de índices x Meta Atuarial a maior parte dos índices do mercado não tiveram êxito em superar a Meta Atuarial. No tópico Estratégias de Alocação / Fatores de Risco, ficou registrada a troca de estratégia com diminuição de posição em IMA-B e aumento em exposição ao CDI, indicando a maior posicionamento em ativos de prazos mais curtos no segmento de renda fixa e com menor volatilidade. **Item 5** – Ato contínuo a presidente informou aos Conselheiros que foram feitos pela Diretoria Executiva, os processos de credenciamento de Corretoras, Distribuidoras e Custodiantes, com vistas a possíveis compras de Títulos do Tesouro, os quais foram apresentados aos Conselheiros, esclarecendo que o Comitê de Investimento já havia se manifestado favoravelmente, em reunião desta data. A conselheira Renata Figueiredo Fortili, solicitou informação se já teria iniciado processo licitatório para a contratação de custodiante, sendo que o Diretor Financeiro, responsável pelas licitações, informou de que somente será iniciado o processo após o credenciamento ora pretendido. Em seguida, todos os componentes do Colegiado após análise da documentação apresentada, manifestaram-se pela aprovação dos seguintes credenciamentos:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	FINALIDADE
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	Custodiante
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	30.822.936/0001-69	Distribuidor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Custodiante
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Distribuidor



ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	09.105.360/0001-22	Distribuidor
TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA	61.747.085/0001-60	Corretora de Valores e Câmbio
QUELUZ AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	14.907.184/0001-82	Agente Autônomo de Investimentos
AMPLIE ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	44.181.712/0001-20	Agente Autônomo de Investimentos
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	Gestor
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	02.332.886/0001-04	Custodiante
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	02.332.886/0001-04	Distribuidora

**Item 6** – Logo após essas considerações, atendendo ao que fora discutido e decidido pelo Comitê de Investimentos em reunião desta data, o Diretor Financeiro propôs para que haja adequação da Política de Investimentos, dado o momento econômico atual, bem como as discussões pertinentes às realocações de recursos visando ao atingimento da meta atuarial, os participantes da reunião fizeram a reanálise da Política de investimentos em vigor, ficando ao final, aprovadas as alterações propostas pelo Comitê de Investimentos conforme tabela a seguir:

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação 31/07/24	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%	0,00	0,00	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	82,00	62,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,00	0,00	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00	0,00	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	100%	60%	0%	12,11%	32,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00	0,00	60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0,00	0,00	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,00	0,00	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00	0,00%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0,00	0,00	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	2,70%	2,80%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00	0,00	30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00	0,00	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,00	0,00	10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,43%	0,40%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	2,09%	2,10%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0,67%	0,70%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00	0,00	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00	0,00	5%

*[Handwritten signatures and initials]*



Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	5%	0%	0,00	0,00	5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão	10%	0%	0,00	0,00	10%

Referida atualização devidamente aprovada deverá ser registrada no sistema CADPREV da Secretaria da Previdência, conforme instruções vigentes; **Item 7** – A presidente solicitou ao Diretor Financeiro para que apresentasse os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 26 de setembro de 2024, para análise de suas destinações, em seguida o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente nesta data, apresentando os extratos que seguem em anexo a esta ata, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	548.723,95
CEF 0799	110-9	0,00
SANTANDER 0299	45000326-0	1.584.843,99
SANTANDER 0299	45000448-1	183.302,52

Esclareceu que efetuou o resgate de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) do Fundo **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**, para o processamento da folha; transferência de valores da conta **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- conta nº 110-9** sendo R\$ 5.498,74, (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), para a conta **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1**, bem como o valor R\$ 85.284,35 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para a conta **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0**, como também o valor R\$ 174.557,34 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) de **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, para o **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1** relativo a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2024. Em seguida a presidente retomando a palavra informou que o Comitê de Investimentos autorizou as seguintes movimentações em relação aos saldos apresentados: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1** (aporte) aplicar o valor do saldo existente no fundo **BB PREV RF REF DI LP PERFL FIC FI (aporte) CNPJ 13.077.418/0001-49**; **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha dos servidores do SantaFéprev do mês de setembro de 2024, podendo aplicar eventual sobre o **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**, até decisão em contrário. Foi colocado em discussão pela presidente a sugestão do Comitê de Investimentos, para as seguintes **realocações** com o intuito de encurtar a carteira de investimentos visando o atingimento da meta atuarial. Nesse momento o presidente do Comitê de Investimentos foi chamado a expor sobre o assunto, fazendo um retrospecto da "live" promovida pelo consultor Lucas de Oliveira, do Banco do Brasil. Ratificando que as aplicações de "duration" mais longas como IMAB e fundos de Gestão Ativa que possuem títulos de duração mais longas, sofrerão maior volatilidade considerando-se o aumento da taxa SELIC ocorrida no mês de setembro e também a forte perspectivas de novos aumentos nos meses de novembro e dezembro de 2024, sendo que tais aplicações, se mantidas, impactarão negativamente no atingimento da meta. Informou também que o Comitê de Investimentos por unanimidade de seus membros, sugeriu/aprovou as seguintes movimentações da carteira:

**RESGATES/APLICAÇÕES**

Fundo	CNPJ	Resgates	Aplicações
BB PREV RF IMAB	07.442.078/0001-05	10.000.000,00	0,00
BB RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	3.000.000,00	0,00



CEF IMAB	10.740.658/0001-93	3.000.000,00	0,00
CEF GESTÃO ESTR.	23.215.097/0001-55	4.000.000,00	0,00
SANTANDER IMAB	14.504.578/0001-90	2.000.000,00	0,00
BB IDKA2	13.322.205/0001-35	0,00	9.000.000,00
BB PREV RF DI PERFIL	13.077.418/0001-49	0,00	4.000.000,00
CEF MATRIZ DI	23.215.008/0001-70	0,00	7.000.000,00
SANTANDER DI	02.224.354/0001-45	0,00	2.000.000,00

Informou também que foi solicitada a análise pela empresa de Consultoria LDB, do Fundo **BB RENDA FIXA REF DI TP DI LP, CNPJ 11.046.645/0001-81**, sendo que também ficou aprovada a aplicação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) assim que finalizada a análise pela LDB e, desde que não haja óbice, devendo resgatar do **FUNDO IDKA2, CNPJ 13.322.205/0001-35**, o total ou parte desse valor, podendo ser complementado se necessário, com resgate do **FUNDO BB PERFIL CNPJ 13.077.418/0001-49**, de forma que não se realize quaisquer prejuízos em decorrência do(s) resgate(s) necessário(s). Após a discussão entre os membros do colegiado, houve a aprovação por unanimidade pelas movimentações, inclusive aplicações e resgates conforme já aprovados também pelo Comitê de Investimentos e devidamente ratificadas por este Conselho Administrativo; **Item 8 – Outros Assuntos: 8.1 – Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – Durante o mês de agosto ocorreram desvalorizações apenas nos fundos Recuperação Brasil FI, FP2 Fundo de Investimentos e Participações e Fundo Conquest FIP Empresas Emergentes, os demais apresentaram valorizações com ênfase para os fundos SMALL CAPS e MIDCAPS e BOLSA AMERICANA; **8.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2024 é de 4,86% mais a variação do IPCA, verificando-se que até o mês de agosto não foi alcançada a meta estabelecida para o período janeiro a julho, que seria de **6,18%**, obtendo-se apenas **5,31%** apresentando um déficit de 0,87% demonstrando pequena recuperação; **8.3 - Incertezas** – Conforme já explicitado os juros dos EUA sofreram redução, enquanto no Brasil a taxa SELIC sofreu um aumento de 0,25%, significando dizer que as incertezas internas como "desancoragem" da inflação de longo prazo e de ordem fiscal, continuam impactando negativamente nas performances da indústria de Fundos de Investimentos, sendo oportuno registrar que as aplicações em DI são o "porto seguro" no momento; **8.4 - Regularidade nos recolhimentos** – Analisados os documentos pertinentes às contribuições previdenciárias até a competência 08/2024 (patronal) e 09/2024 (Aportes), verificou-se a inadimplência da Prefeitura Municipal, conforme planilha que segue:

ANEXO À NOTIFICAÇÃO 004/2024			
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO			
COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA		
	VENCIMENTO	APORTE	PATRONAL
mai/24	20/05/2024	517.850,45	
mai/24	15/06/2024		384.855,43
jun/24	20/06/2024	517.850,45	
jun/24	15/07/2024		614.459,23
jul/24	20/07/2024	517.850,45	
jul/24	15/08/2024		615.880,49
ago/24	20/08/2024	517.850,45	
ago/24	15/09/2024		614.851,83
set/24	20/09/2024	517.850,45	
TOTALS		2.589.252,25	2.230.046,98
TOTAL GERAL			4.819.299,23



**8.5 – Notificação de débito:** Tendo em vista que a Prefeitura Municipal deixou de recolher contribuições devidas conforme citado no item anterior, já foi elaborada a notificação para regularização com os acréscimos devidos; **8.6 – Balancetes mensais** – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 31 de agosto de 2024, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado: **R\$ 36.567.010,17** (Trinta e seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil dez reais e dezessete centavos) e as despesas orçamentárias pagas no período alcançaram o montante de **R\$ 14.223.614,90** (Quatorze milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), havendo, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 08/2024. **8-7 – Tribunal de Contas** - No decorrer da reunião, o diretor presidente do SantaFéprev informou aos participantes que a Agente de Fiscalização “Roberta Aparecida Martini Brioni” esteve no Instituto no dia 16 de setembro, finalizando os trabalhos relativos ao Balanço 2023, sendo que o relatório deverá ser disponibilizado dentro de alguns dias. **8.8 – Equipamentos de Informática** – O diretor presidente do SantaFéprev, solicitou para que o Conselho Administrativo autorizasse a aquisição de novos equipamentos de informática, tendo em vista que os atuais estão defasados e também para atender ao programa Pro-Gestão que prevê a modernização dos equipamentos como forma de melhor atender às necessidades da Autarquia. Os conselheiros acataram o pedido, devendo na próxima reunião ser apresentado um orçamento para que seja autorizado o procedimento licitatório. **8.9 – Levantamento atuarial** – Também foi solicitada autorização para a contratação de empresa para proceder ao levantamento atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2024. Os conselheiros aprovaram a contratação mediante processo licitatório, conforme legislação vigente. Nada mais a ser tratado, a presidente do Conselho colocou em votação os assuntos elencados, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 19:00h e, para constar, eu, Edna Mara da Silva Ferreira, Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por todos os conselheiros presentes, com a ciência do Controlador Interno.

<b>Fernanda Eloisa da Silva</b> Presidente CGRPPS nº 3.174	
<b>Edna Mara da Silva Ferreira</b> Membro Instituto Totum 896838784292801	
<b>Renata Figueiredo Fortili</b> Membro CGRPPS nº 6.338	
<b>Camila C. Arashi Riato</b> Membro Instituto Totum 941643412612608	

Ciente:

**Adriano César Calenti**  
Controlador Interno

Obs:- os documentos comprobatórios comuns ao Comitê de Investimentos foram anexados na ata de nº 140 daquele comitê.





### PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 8 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 8.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de setembro de 2024.

Fernanda Eloisa da Silva Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	



### NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO 004/2024

**Considerando** que o levantamento realizado nesta autarquia, verificou-se a falta de recolhimento dos valores de contribuições devidas, no montante de R\$ 4.819.299,23 (quatro milhões oitocentos e dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) conforme demonstrativo em anexo;

**Considerando** que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

**Considerando**, a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta das atas de nºs 137 e 138, respectivamente, ambas de 26/09/2024;

Fica essa Prefeitura Municipal **NOTIFICADA** para que proceda o recolhimento do débito apurado com os acréscimos legais previstos no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias.

Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 27 de setembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ELIO MILER	Diretor Presidente	
ANTONIO ELPIDIO PRADO	Diretor Financeiro	
FERNANDA ELOISA DA SILVA	Conselheira Administrativa	
EDNA MARA DA SILVA FERREIRA	Conselheira Administrativa	
RENATA FIGUEIREDO FORTILI	Conselheira Administrativa	
CAMILA C ARASHI RIATO	Conselheira Administrativa	
JOSÉ ANTONIO VECHI	Conselheiro Fiscal	
ANDRESSA EVANGELISTA DE ALENCAR REZENDE	Conselheira Fiscal	
ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS	Conselheira Fiscal	

Ciente:

CIENTE:	CARGO	ASSINATURA
ADRIANO CESAR CALENTI	Controlador Interno	

Excelentíssimo Senhor  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024





### DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO ANEXO À NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024

COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA		PATRONAL
	VENCIMENTO	APORTE	
mai/24	20/05/2024	517.850,45	
mai/24	15/06/2024		384.855,43
jun/24	20/06/2024	517.850,45	
jun/24	15/07/2024		614.459,23
jul/24	20/07/2024	517.850,45	
jul/24	15/08/2024		615.880,49
ago/24	20/08/2024	517.850,45	
ago/24	15/09/2024		614.851,83
set/24	20/09/2024	517.850,45	
TOTALS		2.589.252,25	2.230.046,98
TOTAL GERAL			4.819.299,23

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024